



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 169/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
169/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA CLICK DIGITAL SERVIÇOS
LTDA-ME.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 3.996, de 08 de abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede à Rua Carvalho de Brito, nº 747, Bairro: Vila Eugênio Rossi, Município: Sabará/MG, CEP: 34.585-570, Telefone: (31) 3671-0697 / (31) 99601-9560, email: clickdigitalmg@gmail.com, **CNPJ** nº 07.287.887/0001-90, neste ato representada por **RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 736.509.276-91, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2022, Processo Pregão Eletrônico nº 045/2022**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do Inc II do art. 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) ao valor do contrato nº 169/2022, conforme IPC-M (Índice de Preços ao Consumidor – Mercado) acumulado de junho/2022 a maio/2023 (Anexo I), considerando a data da sessão do referido pregão eletrônico, nos termos do art. 40 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/10/2023 até o dia 26/10/2024. Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 169/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO CT 169/2022	VALOR UNITÁRIO REAJUST. (3,37%)	VALOR TOTAL
10	Banner 3 lona 380-Em lona branca, 380. Impressão digital em cromia 4x0. Dimensões mínimas 120cm x100cm- -BANNER. Em lona branca, 380. Impressão digital em cromia 4 x 0. Dimensões mínimas 120 cm X 100 cm, com bordas superior e inferior em bastão de madeira, com acabamento em ponteira de plástico ou vinil.	Serviço	330	R\$34,87	R\$36,05	R\$11.896,50
66	ADESIVO 3 - PAPEL COUCHÊ-EM PAPEL COUCHÊL1, 90GR. IMPRESSÃO EM POLICROMIA. formato 21cmx30cm, 4x0, auto colante no verso. tiragem mínima 500	Serviço	500	R\$0,28	R\$0,29	R\$145,00
89	PLACA ACRÍLICO 20mm com Adesivo transparente invertido e adesivo branco instalado. Unidade de medida, M²	Metro Quadrado	7	R\$309,49	R\$319,92	R\$2.239,44
95	FAIXA CONFECCIONADO EM LONA, branca 380g, calculado em m²; impressão em policromia; 4x0. acabamento; tubetes nas partes laterais com cordão. Unidade de medida, M²	Metro Quadrado	60	R\$31,97	R\$33,05	R\$1.983,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.263,94 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e tres reais e noventa e quatro centavos)						R\$16.263,94

Parágrafo Único – Em razão do reajuste e da prorrogação de vigência de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 169/2022 cujo valor global é de R\$ 15.731,73 (Quinze mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) passará para o valor global de **R\$ 16.263,94 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta e tres reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090 Página 2 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 169/2022

10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1092

MANUT. E FORTAL. VIG. AMB. EM SAÚDE E CONT. ZONOSSES

10.305.2001.2178

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1206

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.304.2011.2176

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1158

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.2001.2177

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1185

MANUT. E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR

10.305.2001.2721

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 Ficha: 1231

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 169/2022

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de fevereiro de 2024.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE

Secretária Municipal de Saúde

RICARDO ANTUNES GOMES DE OLIVEIRA

Click Digital Serviços Ltda.-ME

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3463/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/2022

1º TERMO ADITIVO AO CT Nº: 169/2022

ANEXO I – IPC-M

Mês/Ano	Valor do mês	Índice do mês (%)	Acum. no ano (%)	Acum. 12 meses (%)
out/2023	Índice será publicado apenas em 30/10/2023.			
Set/2023	710,5620	0,27	2,55	4,18
Ago/2023	708,6390	-0,19	2,27	3,81
Jul/2023	709,9820	0,11	2,47	2,78
Jun/2023	709,1960	-0,25	2,36	2,38
Mai/2023	711,0080	0,48	2,62	3,37
Abr/2023	707,6150	0,46	2,13	3,24
Mar/2023	704,3780	0,66	1,66	4,33
Fev/2023	699,7520	0,38	0,99	4,54
Jan/2023	697,0710	0,61	0,61	4,49
Dez/2022	692,8770	0,44	4,30	4,30
Nov/2022	689,8420	0,64	3,84	4,71
Out/2022	685,4460	0,50	3,18	5,01
Set/2022	682,0690	-0,08	2,67	5,59
Ago/2022	682,6080	-1,18	2,75	6,93
Jul/2022	690,7520	-0,28	3,98	9,02
Jun/2022	692,6990	0,71	4,27	10,23
Mai/2022	687,8410	0,35	3,54	10,09

Fonte: <https://www.vriconsulting.com.br/indices/ipc-m.php>. Acessado em 03/10/2023.